

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.776, DE 01 DE ABRIL DE 2009.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 250.000,00 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO”.

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 926, de 01 de abril de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

26 – Transporte

26.782 – Transporte Rodoviário

26.782.0074 – Vias Rurais e Urbanas

26.782.0074.1.026 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

RODOVIÁRIOS

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 250.000,00

TOTAL R\$ 250.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do Inciso I, Parágrafo Primeiro, do Artigo 43º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) – Fonte de Recurso: 0001 – Livre.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Abril de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração